

DECRETO N.º 40.666, DE 26/10/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A", § 5º, DA CF/88 COM REDAÇÃO DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora MARIA AUXILIADORA FRACALOSSO DA VITÓRIA, Matrícula n.º 7448, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “F”, APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 235/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal